

PORTARIA Nº 032/2012

(DOEMT de 24.04.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.714-2/2012,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **MONICA LEITE DE CAMPOS** para a Classe “C”, Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente